

PORTARIA Nº 18.518, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

“Torna sem efeito Portaria nº 18.500 de 16 de fevereiro de 2016 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado sob o nº 1172/16, datado de 22 de fevereiro de 2016, no qual a servidora Claudia Fachini de Oliveira Bezerra solicita o cancelamento da Licença Prêmio em descanso no período de 29 de fevereiro de 2016 a 29 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Licença Prêmio em descanso de que trata a Portaria nº 18.500 datada de 16 de fevereiro de 2016, por absoluta necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

